



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE N.º 003/2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem ainda conforme as demais normas aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). **VANIA FERNANDES MARINHO DE ARAÚJO**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenadora de Atenção Básica, deste município de Santo André, de livre nomeação de exoneração, retroagindo seus efeitos jurídicos a 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André – PB, 02 de Janeiro de 2014.


Silvana Fernandes Marinho de Araújo
Prefeita Constitucional